Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 994

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Poder Legislativo 4
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.684, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 15 de Outubro de 2024 para a instituição CEARDI, em comemoração ao Dia do Professor e dá outras providências.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 15 de Outubro de 2024, para a Instituição CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã – "José Buranelo" pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de outubro de 2024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

COMUNICADO

Assunto: Resultado da Avaliação das Propostas – Processo de Dispensa nº 24/24.

Por meio desta, venho informar que, após análise minuciosa das propostas recebidas no âmbito do processo de Dispensa nº 24/24, relativo a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma dos pisos do plenário da Câmara Municipal de Ipuã**, realizado conforme as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, identificamos que a empresa **J.A.C.C CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.917.939/0001-59**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no **valor total de R$ 115.141,93 (Cento e quinze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos).**

Além disso, gostaria de destacar que a referida empresa atendeu a todos os requisitos e entregou corretamente dentro do prazo estabelecido, toda a documentação solicitada no Termo de Referência da Dispensa de licitação, estando apta a celebrar o contrato para a execução dos serviços.

Ipuã, 14 de outubro de 2024.

DR. MARCO AURÉLIO CUNHA NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal